



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 20 de janeiro de 2026.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Referência:

Processo nº 7667/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 107/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Institui o Plano Educacional Individualizado (PEI) para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo-se o Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas instituições de ensino municipal de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Parecer do relator pela APROVAÇÃO DA MATÉRIA COM EMENDA SUBSTITUTIVA foi APROVADO na 8ª Reunião Ordinária desta Comissão ocorrida na 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura (23/12/2025).

Haja vista a aprovação da emenda apresentada, com base nos §§ 5º e 6º do art. 219 do Regimento Interno, remeto o presente feito à Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis para pronunciamento sobre a emenda acatada pelo parecer. **Registra-se que, consoante artigo, a manifestação da Comissão estará adstrita à emenda acatada, uma vez que a matéria originalmente apresentada no projeto de lei já foi apreciada.**

Assim, remeto o feito ao Vereador Presidente da Comissão para designação de relator.

Próxima Fase: Providência

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100300036003000340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **30/01/2026 11:07**

Checksum: **775242337C5070E694F437E4A3741410F9710332ED2285A1F274F327B0022F39**